

4 3
H P
L C. e.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

13 DE MARÇO DE 2007

PRESIDENTE	- JOSÉ LOPES SILVANO
VEREADORES PRESENTES	- NUNO MANUEL MACEDO PINTO DE SOUSA - ANTÓNIO JOSÉ PIRES ALMOR BRANCO - MARIA DA GRAÇA FARIA CALEJO PIRES - MARIA GENTIL PONTES VAZ - JOSÉ ASSUNÇÃO LOPES MAÇAIRA
VEREADORES AUSENTES	- HERNÂNI FERNANDO RODRIGUES
SECRETARIOU	- LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA - DIRECTOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS
HORA DE ABERTURA	- 09 HORAS
OUTRAS PRESENÇAS	- ANTÓNIO MARIA DE CARVALHO - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE - JORGE EDUARDO GUEDES MARQUES - DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRA-ESTRUTURAS - MARIA ADELAIDE FERNANDES – DIRECTORA DO DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL (EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)
LOCAL DA REUNIÃO	- PAÇOS DO CONCELHO - SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Fui informado ontem pelo Senhor Governador Civil que só para a próxima semana é que vai ser a reunião, com o Senhor Ministro da Saúde, por motivos de agenda do Senhor Ministro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA em nome dos vereadores do CDS/PP, leu a seguinte declaração:

“Relativamente à reunião da Comissão de Acompanhamento para a Saúde, efectuada sexta-feira dia 9 de Março pelas 21.00 horas importa efectuar as seguintes observações:

- Lamentamos que o Sr. Ministro da Saúde se recuse a receber esta Comissão de Acompanhamento, legitimada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal e por maioria em Assembleia Municipal, para representar e defender os interesses dos Mirandelenses e das populações dos concelhos vizinhos em matéria de Saúde, não obstante da presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e do Sr. Governador Civil do Distrito de Bragança;

- Felicitamos a Comissão de Acompanhamento para a Saúde pelo consenso obtido na reunião supra citada, mandatando o Sr. Presidente da Câmara Municipal para a importante missão de defender a manutenção das Urgências Médico-Cirúrgicas para o Hospital de Mirandela conforme informação técnica do primeiro relatório disponibilizado para consulta pública em finais de 2006;

- Louvamos a postura da Comissão de Acompanhamento em elaborar a acta dessa reunião para futuro registo histórico de tão importante tomada de posição. Estranhamos, no entanto, que as anteriores reuniões desta Comissão não tenham merecido a mesma preocupação por parte dos seus dirigentes – designadamente os Presidentes dos dois órgãos autárquicos do concelho - e que certamente demonstrariam o processo evolutivo das responsabilidades políticas e cívicas desta Comissão de Acompanhamento;

- Tal como foi justificado nessa reunião, a ausência dos Vereadores do CDS/PP, deve-se unicamente a compromissos previamente assumidos e inadiáveis para esse dia e fora do concelho. Concretamente: ao Vereador, Dr. Hernâni Rodrigues, por motivos profissionais, e aos Vereadores Dra. Graça Calejo Pires e Arq. Nuno de Sousa por motivos político-partidários. No entanto, também é importante referir, que a Vereação do CDS/PP esteve sempre presente nas diversas reuniões da Comissão de Acompanhamento, inclusive quando esta se deslocou a Bragança para uma audiência agendada com o Sr. Governador Civil;

- Estranhamos a coincidência do agendamento desta reunião de sexta-feira passada, especialmente, quando os Vereadores, Dra. Graça Calejo Pires e Dr. Hernâni Rodrigues foram informados telefonicamente horas antes do acontecimento;

- Estranhamos também a coincidência, de, nessa reunião, estarem presentes os Vereadores, Dra. Gentil Vaz e Dr. José Maçaira, que, também por coincidência, nunca participaram em reuniões anteriores, mas aprovamos a sua presença, para que as suas assinaturas possam perpetuar na história política do concelho, correspondendo deste modo, à dimensão da sua participação e empenho nos assuntos desta Comissão de Acompanhamento;

WJ
Lyaic

Estamos certos que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, saberá, amanhã, quarta-feira, dia 14 de Março de 2007 [*esta data foi alterada para a semana seguinte, conforme esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente à Vereação na reunião camarária de 13.03.2007*], **defender os interesses dos Mirandelenses e Transmontanos em geral,** junto do Sr. Ministro da Saúde, **argumentando positivamente sobre a manutenção das Urgências Médico-Cirúrgicas em Mirandela,** reforçando para o efeito, o compromisso apresentado pelo Sr. Governador Civil do Distrito de Bragança, que, em reunião com esta Comissão de Acompanhamento, assumiu, inequivocamente, a manutenção destes serviços de saúde, conforme o primeiro relatório sobre a Reorganização Nacional das Urgências.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Em primeiro lugar, aqui não há presidências bicéfalas nas comissões, só há uma e a presidência que existe é da Assembleia Municipal proposta pelos Senhores Vereadores do CDS/PP, que diz: "...Que a formalização e capacitação da actual comissão de acompanhamento, composta pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Mirandela, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Vereadores do Executivo Camarário e pelos representantes das estruturas concelhias dos quatro partidos políticos com representação na Assembleia Municipal...", perante esta situação, a presidência desta comissão é do Senhor Presidente da Assembleia e é a ele que competem todas as marcações das reuniões e fazer as diligências necessárias para tal.

Em segundo lugar, quanto à presença dos Senhores Vereadores, eles só estiveram aqui para dar cumprimento àquilo que aprovaram que dizia: "...todos os Vereadores do Executivo Camarário..." e não quiseram faltar a esta reunião importante com o Senhor Presidente da Assembleia.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que aprovavam a presença dos Srs. Vereadores Dr. Maçaira e Dra. Gentil, nessa reunião.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: É a primeira vez que eu vejo uma acta, é a primeira vez também que eu vejo todo o Executivo Camarário, com excepção de mim e do Arq.º Nuno de Sousa e a mim avisaram-me no próprio dia à tarde, era de todo impossível, chego a pensar que terá havido alguma pretensão em ter acontecido isto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Mas essa queixa tem que a fazer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, isso que fique aí para informar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal destes reparos dos Senhores Vereadores.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª GRAÇA CALEJO disse: Eu gostaria muito de ter estado presente, mas fui avisada por volta das 17 horas do próprio dia, naturalmente tinha outros compromissos nessa mesma noite. Porque não perguntar primeiro se o dia era o mais indicado?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Eu estou inteiramente de acordo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deve consultar as pessoas para saber qual é o melhor dia, quem fez a convocatória foi o Senhor Presidente da Assembleia. Eu estive presente e tive que desmarcar um jantar que já tinha com Presidentes de Junta de Freguesia.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Requerimento Apresentado a 13 de Fevereiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Em relação ao requerimento que apresentei em 13 de Fevereiro, no qual eu requeri os Balancetes de Execução Orçamental entre 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006 e requeria também o Balancete de Execução Orçamental de 01 de Janeiro de 2007 (no requerimento pedia até 13 de Fevereiro) se possível até à data de hoje, isto é, partindo do pressuposto que podem dar seguimento a este mesmo requerimento. Isto já deu entrada dia 13 de Fevereiro, faz hoje um mês.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Se o Senhor Vereador estiver atento, se verificar as actas todas do ano anterior, é obrigatório apresentar mensalmente esse relatório, mas é fornecer isso o mais rápido possível.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que os valores apresentados nas reuniões de câmara são apenas somatórios e que com o requerimento pretendia a Execução Orçamental detalhada de 2006.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Valeverde da Gestosa.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Fizeram umas demolições, não sei se terá sido com o conhecimento da Câmara ou não, mas houve umas demolições de uns edifícios velhos e a parede meira (comum) entre essas ruínas e a habitação existente ficou bastante deteriorada e essa mesma casa tem tido graves infiltrações.

O proprietário já falou com o Senhor Presidente na altura da campanha eleitoral, gostaria de saber se há alguma forma de averiguar este assunto e dar algum seguimento a essa questão, uma vez que eles se estão a sentir lesados do facto dessas obras terem decorrido e nada foi feito para reparar a parede, embora já tenha sido alertada essa questão.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A Junta de Freguesia resolveu comprar uma parte do largo e decidiu fazer a obra que entendeu, se está bem ou se está mal, isso nem sequer passou pela Câmara em termos quer de obra quer de acompanhamento de obra, o proprietário se tiver qualquer problema tem os órgãos jurisdicionais onde pode recorrer, porque aquilo é um conflito entre Junta de Freguesia e um privado, agravado por uma questão pessoal. Eu já falei com ambas as partes e nenhuma cede.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

W
Lma

Escola do Cachão.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: Qual a situação em que se encontra o actual processo?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Se acompanhou a comunicação social, sabe como está a situação.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Não acompanhei, ouvi comentários sobre a intervenção que foi feita na comunicação social. Desconheço concretamente o teor da notícia.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: A obra atrasou-se, não interessa estar a dizer quais são os motivos, são motivos internos da Câmara Municipal e da gestão corrente da Câmara Municipal. Ontem esteve o empreiteiro e um engenheiro da Câmara para ser efectuado o recomeço da obra e esta recomeçou naturalmente e na altura devida deve estar concluída.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: O Senhor Presidente propõe alterações já a prever uma outra finalidade para a escola após o encerramento?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: Não estou para fazer um investimento só para 2 anos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Quanto a isso estou plenamente de acordo. O que é que prevê em termos de utilização futura?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Junta de Freguesia é que o irá dizer.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou: A escola vai ser cedida à Junta de Freguesia?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Esta e todas as outras, daqui a dois três anos. O importante é que no início do próximo período as duas salas estejam prontas a funcionar, e que o empreiteiro tem as obras prontas aproximadamente daqui a 40 dias.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: o que é que foi acrescentado, ao projecto?

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É um problema interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01 – Órgãos da Autarquia – Informação do Senhor Presidente.

----- O Senhor PRESIDENTE informou que dia 14 se vai realizar um seminário com vista à implementação de uma Agenda 21 Local em oito municípios do Nordeste Transmontano. A inauguração da Ribeira de Carvalhais será em finais de Abril, quanto ao Centro de Saúde será feita a inauguração em finais de Maio se a parte exterior estiver pronta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou, se a obra de Carvalhais, seria inaugurada pelo Sr. Ministro do Ambiente.

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu que não sabia que tinha sido convidado mas ainda não tinha dado a resposta. Acrescentou que pelo que sabia o Senhor Primeiro Ministro estaria no distrito nos finais de Abril.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/01 – Justificação de Falta.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA informou que o Senhor Vereador Dr. Hernâni Rodrigues, não podia estar presentes por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/02 - Informação Financeira.

Em cumprimento de Deliberação do Executivo de 18 de Janeiro de 2006 sob Proposta do Senhor Vereador Arq.º Nuno Manuel Macedo Pinto de Sousa, considerando que o intuito manifestado é o conhecimento actual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre-nos informar do seguinte:

1.º Saldo transitado em tesouraria de 2006 e utilizado em pagamentos 2007.....	375.589,11€
2.º Valor acumulado de receita cobrada desde 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro.....	2.302.150,59€

3.º Total de despesa paga desde 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro.....	2.342.181,77€
4.º Saldo da Tesouraria em 28 de Fevereiro.....	335.557,93€
5.º Valor em dívida a Instituições Bancárias a 28 de Fevereiro.....	7.545.629,78€
6.º Valor acumulado da dívida a empreiteiros e fornecedores em 28 de Fevereiro.....	5.945.567,21€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03- Aprovação da Acta de 28 de Fevereiro.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse que em relação à acta da reunião de 28.02.2007, existiam pequenas incorrecções que necessitavam de rectificação, informou ainda que recebeu a acta em formato PDF o que não lhe permitia apresentar as respectivas rectificações, com a celeridade pretendida e em formato digital. Referiu ainda que existiam intervenções suas que ficaram omissas. Também informou o Executivo de que na acta em causa encontram-se discriminadas três intervenções que supostamente foram feitas pelo Sr. Presidente e que após verificação destas com a gravação áudio da reunião pode confirmar que essas intervenções não tiveram lugar, que são de cariz subjectivo e que visam denegrir a imagem dos Vereadores do CDS/PP, designadamente: "...*Quanto ao investimento no Hospital Público, só por má fé se pode afirmar tal, uma vez que não há condições legais para o fazer sem a vontade do Governo...*" (2ª intervenção do Sr. Presidente na folha 4) que o Sr. Presidente nunca referiu; "...*O Senhor Vereador não conhece a luta pela Maternidade, até porque ela começou ainda o Senhor não era Vereador...*" (2ª intervenção do Sr. Presidente na folha 5); "... *Basta lembrar-lhes as posições do "nim" do CDS/PP...*" (1ª intervenção do Sr. Presidente na folha 7), que também não foi dito.

Informou ainda o Executivo Camarário de outras intervenções que constam da acta como tendo sido efectuadas pelo Sr. Presidente e que não foram ditas nessa reunião, nomeadamente: "...*Quero sair desta Câmara Municipal com o mesmo património ou com ainda menos do que quando aqui cheguei...*".

Questionou o motivo das suas intervenções terem ficado omissas, sugerindo ao Sr. Presidente que esta acta fosse rectificadora para posterior aprovação.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: o Senhor Vereador pode dizer o que quiser, tem esse direito. O significado das minhas palavras, eu melhor do que ninguém ou qualquer gravação sei qual é. O Senhor Vereador até pode acrescentar o que falta da sua parte porque a acta pode esperar para a próxima reunião.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 - Conhecimento de Despachos.

02/01 - D.U.A. - Secção de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 08 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 03/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de Fevereiro e 8 de Março de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Pedidos de Informação Previa Deferidos

Ana de Jesus Costa Oliveira – Pedido de viabilidade para construção de uma moradia – Bairro de São Martinho – Deferido em 06/03/2007.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

"INFORMAÇÃO N.º 05/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de Fevereiro e 8 de Março de 2007 de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 121/06 – Francisco Manuel André – Habitação – Bairro de Santa Catarina, Golfeiras;
- 1/07 – Sociedade Agrícola "Capela dos Olivais" – Unidade de engarrafamento – Bouça;
- 26/07 – Vanda Manuela Santos Cruz – Habitação – Bouça
- 27/07 – Bernardino Antero Lamas – Habitação – Rua António Augusto Fernandes Tender, lote nº 6, Mirandela;
- 34/07 – José Manuel Pereira Alves – Habitação – Frechas;
- 35/07 – Celeste da Glória Ferreiro de Sá – Habitação – Quinta das Heras, lote nº 8, Mirandela;
- 37/07 – Manuel Augusto Teixeira – Habitação – Vila Boa.

Autorizações de Utilização Indeferidas

206/06 – Rui Miguel Pereira de Sá – Habitação – Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 16, Mirandela;
17/07 – Daniel Augusto Costa – Habitação – Rua Dr. José Gama, Paradela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 e 8 de Março de Fevereiro de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Autorizações Deferidas

27/07 – José Joaquim Teixeira – Construção de um edifício – Urbanização retiro da Princesa do Tua, lote n.º 80, Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/07

Para cumprimento do ponto 3, artigo 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 22 de Fevereiro e 8 de Março de 2007, de acordo com a Competência em mim Delegada, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005.

Obras Particulares – Licenciamentos Deferidos

237/06 – António dos Santos Gomes – Construção de um muro – Raposeira, Vale de Madeiro;
22/07 – Ezequiel dos Santos Rodrigues – Reconstrução de uma moradia – Rua do Castelo, Mascarenhas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – D.A.G.F. – Secção de Taxas e Licenças.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas, em 05 de Março, pelo Senhor Vice-Presidente que a seguir se transcrevem:

Informação N.º 17 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças de Ocupação de Via Pública**, durante o mês de **Fevereiro/2007**:

Titular	Área Ocupada	Local
Aníbal José Costa – “Café Império”	3m ² esplanada	Mirandela

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 18 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidas e renovadas as seguintes **Licenças de condução de Ciclomotores e de Veículos Agrícolas** durante o mês de **Fevereiro/2007**:

CONCESSÕES

Nome	Residência	Categoria
Ana Bela do Céu Guerra Paulo	Valverde	Veículos Agrícolas
João dos Santos Pilão	Vale de Salgueiro	Veículos Agrícolas
Lucília Maria dos Reis	Mirandela	Veículos Agrícolas
Manuel Augusto Celestino	Mirandela	Veículos Agrícolas
Manuel Domingos Fernandes	Suçães	Veículos Agrícolas

RENOVAÇÕES

Nome	Residência	Categoria
Adolfo Manuel Silva	Vale de juncal	Ciclomotor
Albérico Augusto Veiga	Mirandela	Veículos Agrícolas
António Pereira Cavadinhas	Romeu	Ciclomotor
José António Lopes	Lamas de Orelhão	Ciclomotor
José Esteves Teixeira	Suçães	Ciclomotor

W.D
Lenc

Valdemar Augusto	Carvalhais	Ciclomotor
Veríssimo Francisco Sá	Torre Dona Chama	Ciclomotor
Veríssimo Francisco Sá	Torre Dona Chama	Veículos Agrícolas

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 19 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidos os seguintes **horários de Funcionamento** durante o mês de Fevereiro.

Nome	Tipo de Estabelecimento	Localidade
Adérito Borges & Irmão, Lda.	Materiais de Construção	Mirandela
António Jorge Ribeiro	Espingardaria	Mirandela
Fernando Marcelino C. Vasques	Pronto-a-vestir (Executivo)	Mirandela
Fernando Marcelino C. Vasques	Pronto-a-vestir (Intensive)	Mirandela
Francisco António Lemos Ferreira	Bebidas	Mirandela
Garagem Valpacense	Electrodomésticos	Mirandela
Israel dos Santos Teixeira	Sapataria	Mirandela
Justiliano Alberto Trindade Cláudio	Restauração e Bebidas	Mirandela
Maria Esmeralda da Silva Rosinha	Bebidas	Avidagos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 20 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram emitidos e renovados os seguintes cartões para o exercício da actividade de **Vendedor Ambulante** durante o mês de Fevereiro.

RENOVAÇÕES

Nome	Artigos	Residência
Bernardino Fernandes Pereira	Têxteis e Vestuário	Arões – São Romão
Domingos Adolfo Vicente Carvalho	Peixe	Murça
José Joaquim Fernandes	Têxteis e Lar	Mirandela
Maria Alice dos Santos B. Moreira	Pipocas e Algodão Doce	Valpaços

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 21 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim delegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram **concedidos terrenos para sepultura perpetua durante** o mês de Fevereiro.

Nome	Residência	Cemitério
Vera Maria Resende E. de Magalhães e Filhas	Mirandela	Golfeiras

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Informação N.º 22 / STL

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 26 de Outubro de 2005, foram concedidas as seguintes **Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 de Dezembro**, durante o mês de Fevereiro.

Licenças de Exploração de Máquinas de Diversão

Nome do Proprietário	Estabelecimento	Localidade
António Carlos Alves	Bola Dourada	Mirandela
António Carlos Alves	Bola Dourada	Mirandela
António Carlos Borges	Café K3	Vila Nova das Patas
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão de Jogos Queirós	Mirandela
Firma F. B. Diversões, Lda.	Salão de Jogos Queirós	Mirandela

Festividades, Ruído e Outros Divertimentos

Organização	Localidade	Tipo de Licença
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Festividade
Comissão de Festas de Mascarenhas	Mascarenhas	Ruído

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – O.A. – 1.ª Modificação ao Orçamento e 1.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM.

----- Foi presente a 1.ª Modificação ao Orçamento e 1.ª Alteração à Despesa e ao PPI/PAM com reforço de 503.500€ de despesas correntes, 1.678.500,00€ PPI e 155.000,00 PAM.

----- O Senhor PRESIDENTE autorizou por despacho a mencionada 1.ª Modificação ao Orçamento, a que a 1.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2007, nos valores indicados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA solicitou algumas explicações sobre a 1.ª Modificação ao Orçamento, a 1.ª Alteração à Despesa e ao P.P.I./PAM – 2007, nomeadamente sobre o reforço de 104.000,00 euros na rubrica 020208 – Locação de Outros Bens; sobre a rubrica 02022599 – Outros com uma inscrição de 150.000,00 euros.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que deve ser para as carrinhas, para os autocarros, a Locação de Outros Bens é compradas em leasing. Quanto a despesas correntes não lhe sabe dar uma resposta concreta mas deu o exemplo da Residência, temos que comprar leite ou qualquer outra coisa, normalmente essas verbas e por isso é que são verbas indiferenciadas e estão nesses itens. Isto é apenas um exemplo, são verbas gerais.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu em resposta à intervenção do Sr. Eng. Branco que as despesas de alimentação já eram contabilizadas em rubrica própria. Questionou ainda sobre o reforço efectuado de 540.000,00 euros à rubrica 07010307 – Outros.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: É melhor não se darem exemplos que não sejam rigorosos, que podem ser mal interpretados. O Dr. Maçaira no final da reunião depois dá-lhe os esclarecimentos necessários.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou qual era a empresa municipal que iria ter um reforço de 48.000,00 euros (Rubrica 4.2.01 – Empresa Municipal do PAM).

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que a empresa municipal vai ser constituída. Esta é genérica, cobre várias áreas. Depois vai ser aqui apresentado um estudo.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou qual seria a finalidade desta empresa municipal. O objecto da empresa vai ser genérico, mas relativamente a que áreas?

----- O Senhor PRESIDENTE respondeu: A Câmara tem neste momento diversas funções, desde equipamentos desportivos a equipamentos culturais, futura saúde, que perante a nova legislação actual e se pretende dar uma máxima capacidade de resposta e celeridade, isto tudo deve ser incluído numa empresa municipal. Esta é das poucas Câmaras que não tem empresa municipal e por essa razão essa empresa vai servir para gerir todas essas situações.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou quando é que a informação referente à constituição da empresa seria disponibilizada ao Executivo.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que ou na próxima reunião ou na outra a seguir.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA perguntou se este assunto iria à próxima Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que tinha que ir para aprovação à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

03 – Contabilidade – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 12 de Março de 2007 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	190.921,97€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	816.788,76€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.007.710,73€
DOCUMENTOS-----	3.330,31€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

04 – Secção de Aprovisionamento

Autorizações de Despesa – Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 06/S.A./07 de 09/03/2007 da Secção de Aprovisionamento:

Para conhecimento da Câmara Municipal e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal e de acordo com o Despacho do Senhor Presidente, ambos de 26 de Outubro de 2005, informa-se que foram autorizadas por competência delegada, as requisições n.º 668, 669, 671 a 680, 682 a 689, 691 a 693, 696 a 710, 713, 714, 716 a 727, 729 a 744, 747, 751 a 756, 758 a 765, 767 a 773, no montante de 225.356,62€ referentes ao período de 23 de Fevereiro a 09 de Março de 2007, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores a Tempo Inteiro, nos montantes a seguir mencionados:

Senhor Presidente -----	21.211,71€
António José Pires Almor Branco -----	116.021,22€
Maria Gentil Pontes Vaz -----	87.649,66€
José Assunção Lopes Maçaira -----	474,03€
As requisições de valor até 200,00€ totalizam-----	2.081,22€
As requisições de valor superior a 200,00€ totalizam-----	223.275,40€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

05 – Secção de Contabilidade – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 06/2007 de que a seguir se transcreve:

Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26 de Outubro de 2005, informo o Executivo de que, no período de 28 de Fevereiro a 12 de Março de 2007, foram efectuadas as seguintes:

Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento:

Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas no valor total de	116.139,84€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria no valor global de	71.780,03€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

06 – Subsídios a Associações Culturais, Recreativas e Desportivas em 2007 – Diversas Associações Culturais, Recreativas e Desportivas Câmara Municipal.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara que é do seguinte teor:

SUBSÍDIOS A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS EM 2007

Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Dr. José Maria Lopes Silvano, com o seguinte teor:

Considerando:

- O Plano de Actividades e Orçamento de 2007 do Município de Mirandela;
- As Normas Orientadores de Apoio aos Clubes e Colectividades e as Normas de Apoio a Colectividades Culturais e Desportivas que integram este contrato;
- A promoção e o apoio ao Desporto e à Cultura, consubstanciados na criação de condições de prática desportiva, como uma das obrigações das Autarquias numa lógica de defesa de interesses comuns e específicos das populações, o que está consagrado constitucionalmente e na lei das autarquias locais;
- A obrigação, dentro dos condicionamentos financeiros, do Município de Mirandela apoiar todas as iniciativas culturais, desportivas, lúdicas e recreativas desenvolvidas por entidades legalmente constituídas, sem dívidas ao Estado, com sede no concelho de Mirandela e actividade regular comprovada com impacto na comunidade ou na formação das crianças e jovens;
- Que, não obstante a imperiosa necessidade de viabilizar e enaltecer o Associativismo em todas as suas vertentes, não deve o Município substituir-se à livre e espontânea iniciativa desportiva, cultural e recreativa da sociedade civil;
- O papel essencial que os clubes e colectividades desempenham na ocupação saudável dos tempos livres das crianças e jovens e na formação da sua personalidade como cidadãos activos e participativos;
- O esforço e a dedicação de todos os agentes desportivos e culturais, com quem o Município deve agir numa relação de cooperação, de parceria activa e de colaboração mútua;
- O interesse público da actividade dos dirigentes desportivos na promoção, organização e desenvolvimento do desporto em regime de voluntariado;
- As dificuldades que os clubes e as colectividades vivenciam num contexto comercial e industrial debilitado, já sobrecarregado com pedidos de apoio;
- A promoção da região e do concelho que os clubes e as colectividades desenvolvem na sua prática, constituindo-se como embaixadores do Concelho e do município, e os resultados positivos que têm alcançado em competições e exposições;
- O papel regular, co-financiador e fiscalizador que o Município de Mirandela deve exercer no controlo de gastos públicos;
- Os princípios da igualdade de oportunidades, da justiça, da equidade e da transparência;
- O período de contenção de despesas públicas e as restrições financeiras que afectam o País e a função pública em particular;

10
 lu n.º

- A necessidade de formalizar o apoio do Município em contratos-programa que envolvam verbas já consideráveis (superiores a 1.000 euros por mês), em que são claramente definidos os direitos e as obrigações de cada uma das partes;
- A necessidade de recusar, a não ser em casos muito excepcionais e devidamente justificados e fundamentos, os apoios extraordinários a que por vezes os clubes e colectividades se socorrem, embora não se exclua a apreciação de outros projectos e programas que possam ser apresentados posteriormente e com tradução orçamental, desde que tenham relevante interesse municipal, desportivo, cultural e recreativo.

Propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros aos Planos de Actividades dos clubes e colectividades humanitárias, desportivas, lúdicas e recreativas listadas da seguinte forma:

ASSOCIAÇÕES E CLUBES DESPORTIVOS

ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MONTANTE MENSAL	OBSERVAÇÕES
Sport Clube de Mirandela	12.500,00 euros	Sujeito a contrato-programa
Clube de Ténis de Mesa de Mirandela	9.166,66 euros	Sujeito a contrato-programa
Clube Amador de Mirandela (CAMIR)	4.050,00 euros	Sujeito a contrato-programa/inclui a Meia Maratona Azeite de Trás-os-Montes
Grupo Desportivo de Torre de D. Chama	1.550,00 euros	Sujeito a contrato-programa
Associação Mirandense de Artes Orientais (AMAO)	1.020,00 euros	Sujeito a contrato-programa
Moto Clube de Mirandela	520,00 euros	Inclui o apoio à Concentração Anual
Casa da Cultura e Recreio do Cachão/GDC	750,00 euros	Futebol e Aeróbica
Futsal Clube de Mirandela	500,00 euros	Futsal Masculino e Feminino
Clube de Caça e Pesca de Mirandela	170,00 euros	Caça e Pesca
Ginásio Clube Mirandense	170,00 euros	Full-Contact e Kick Boxing

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mirandela	1.500,00 euros
Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses	1.050,00 euros
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Torre D. Chama	500,00 euros

ASSOCIAÇÕES JUVENIS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL
CNE – Agrupamento 478 de Mirandela	210,00 euros
Associação Juvenil 31 de Janeiro – Salesianos	210,00 euros
CNE – Agrupamento 777 do Cachão	170,00 euros

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS

ASSOCIAÇÃO	MONTANTE MENSAL	OBSERVAÇÕES
Associação Cultural do Rancho Folclórico de São Tiago	1.050,00 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Torre de D. Chama	500,00 euros	Com actividade regular comprovada
Associação Cultural e Recreativa de Lamas de Orelhão	100,00 euros	Com actividade regular comprovada

----- Vinham acompanhados dos respectivos “Contratos Programas” que se dão por reproduzidos.

----- Processos de despesas n.ºs 782, 784 e 785 de 08/03/2007.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar para os fins propostos, os subsídios mensais às Diversas Associações Culturais, Recreativas e Desportivas para o ano de 2007.

07 – Secção de Património – Concessionária da Loja n.º 23 1º andar – Entrega da Chave – Teresa da Conceição Gomes Lopes.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 1616 de 21/02/2007, com o seguinte teor:

Maria

“TERESA DA CONCEIÇÃO GOMES LOPES, concessionária da loja n.º 23 do 1.º andar do Mercado Municipal, por trespasse da concessão adquirido a Maria do Amparo Lobão Patatas, venho expor o seguinte:

No início de 2003, regresssei com o meu filho de Inglaterra e adquiri o trespasse de uma loja, na tentativa de orientar a minha vida sem ter que emigrar, investi uma boa parte das minhas economias, mas ao longo destes quase 4 anos, verifiquei que o rendimento do negócio de venda de material desportivo na loja do Mercado Municipal, não dava sequer para o pagamento das despesas inerentes ao funcionamento da mesma. Assim tive que fechar, e para não contrariar o Regulamento do Mercado (que segundo me informaram, não permite que as lojas estejam fechadas por períodos superiores a 30 dias), **venho proceder à entrega da chave e apelar à compreensão de V. Exas. No sentido de me ser restituído o valor de 5.000,00€ (cinco mil euros)** conforme já foi feito em situações anteriores à minha.

Esperando a melhor atenção de V. Ex.ªs, apresento os meus melhores cumprimentos.”

----- A Secção de Património informa que recebeu a chave.

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 23/02/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“Propõe-se a compreensão nos termos de procedimentos anteriores.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aceitar a entrega da chave e a restituição de 5.000,00€ (cinco mil euros).**
- 2 – Notificar a requerente Teresa da Conceição Gomes Lopes, do teor desta deliberação.**

DEPARTAMENTO DE FOMENTO E INFRAESTRUTURAS

08 – Requalificação da Ribeira de Carvalhais – 1ª Fase.

----- Pelo Técnico da Divisão de Hidráulica e Vias de Comunicação em 26/02/2007 foi emitida a seguinte informação:

“REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DA RIBEIRA DE CARVALHAIS – 1ª FASE”

- A obra em epígrafe foi consignada ao consórcio HABIMARANTE S.A. / MONTE & MONTE S.A. em 24 de Maio 2005, por 1.981.918,26€, tendo um prazo de execução de 10 MESES. A obra conta já com três prorrogações, uma até 31 de Julho de 2006, outra até 30 de Setembro de 2006 e por último até 14 de Novembro de 2006.
- A obra encontra-se praticamente concluída, com excepção da cobertura do palco existente (trabalho a mais com contracto adicional celebrado), bem como dos trabalhos referentes ao calcetamento do arruamento principal a cubo de granito.
- Já foi realizada uma vistoria à obra para fins de recepção provisória a 19 de Janeiro de 2007. Aquando da vistoria verificou-se a existência de pequenos trabalhos por realizar ou sem a qualidade pretendida, nomeadamente:
 - ✓ Conclusão do projecto eléctrico
 - ✓ Cobertura do palco e posteriores trabalhos à colocação da mesma
 - ✓ Fornecimento e colocação de um pontão sobre a Ribeira do Mourel
 - ✓ Rectificações de pavimentos
 - ✓ Correção do acesso à cobertura do edifício de apoio
 - ✓ Limpeza geral da obra

Estes trabalhos em falta ou sem qualidade motivaram a não recepção da obra.

- Em 13 de Fevereiro de 2007 o empreiteiro solicitou nova vistoria com vista à recepção provisória da obra. Como parte dos trabalhos acima descritos ainda não se encontram realizados, propõe-se a data de 30 de Março de 2007 para a realização da mesma.
 - Embora a obra tenha sido praticamente concluída dentro do prazo autorizado, só a esta data se efectuaram todas as medições dos trabalhos efectuados, sendo os autos seguintes referentes aos trabalhos normais, a mais e a menos executados.
 - Com o decorrer da empreitada, procedeu-se à substituição de alguns trabalhos em virtude de terem aparecido no mercado luminárias e cabos com a mesma qualidade a preços bastante mais reduzidos, cumprindo-se o objectivo a que se propunham sem diminuir a qualidade da obra.
- Os **trabalhos de substituição** traduziram-se numa redução de custos de **24.643,47 €** e são relativos a:
- ✓ Substituição da coluna de iluminação ‘VERA CRUZ’ pela coluna de iluminação ‘NOTUS’
 - ✓ Substituição de projectores do tipo ‘BEGA 9700’, por projectores submersíveis do tipo ‘CRYSTAL FOUNTAINS’
 - ✓ Substituição de cabo ‘VAV’ por cabo ‘LSVAV’

Estes trabalhos tiveram o consentimento, aprovação e até escolha do projectista e foram sancionados técnica e superiormente.

- O **Auto 13 TN** com valor de **250.554,80 €** é referente a trabalhos normais executados. Este Auto também contempla os trabalhos de substituição acima referidos.
- O **Auto 14 TM** com valor de **207.726,98 €** é referente a trabalhos a mais executados surgidos no decorrer da obra, relativos a:
 - ✓ Artigos com quantidades insuficientes devido a reajustes feitos ao projecto inicial, bem como erros de medição na fase de projecto, nomeadamente:
 - Movimento de terras (105 344,38 € de trabalhos a mais)
 - Enrocamento (10 528,36 € de trabalhos a mais)
 - Forra de muros a pedra de xisto (34 610,77 € de trabalhos a mais)
- O **Auto 15 TM** com valor de **59.298,43 €** é referente a trabalhos a mais de natureza imprevista, relativos a:

Handwritten initials and signature

- ✓ Execução de infra-estruturas de rede de fibra óptica, que traduzem uma mais valia recente a introduzir na cidade e que visa a cobertura em matéria de segurança em equipamentos de responsabilidade da Câmara, optimização dos sistemas de rega e de telecomunicações.
- ✓ Colocação de guardas de protecção junto ao pontão existente por motivos de segurança
- ✓ Execução de muros de gabião para suporte de terras, sem os quais seria impossível realizar o projecto como estava definido
- ✓ Execução e colocação de um pontão sobre a Ribeira do Mourel, de forma a permitir às populações que aí habitam de se movimentarem com toda a comodidade e segurança. As cotas finais do projecto revelaram-se muito mais elevadas do que as existentes no início da obra e que agora impossibilitam o acesso às moradias. Ao contrário do inicialmente previsto, o acesso pela ponte romana existente não oferece segurança nem permite a passagem de viaturas

Os **Trabalhos a Mais** executados têm o valor de **267.025,41 €**.

- Há **Trabalhos a Menos** no valor de **400.320,07 €**. Estes trabalhos são referentes a:

- ✓ Trabalhos não executados
- ✓ Trabalhos executados em menor quantidade
- ✓ Não execução de alguns muros em betão armado, bem como a forra a pedra de xisto dos mesmos

Estas alterações não colocam em causa a qualidade final de toda a obra.

- Solicita-se a aprovação dos trabalhos a mais e a menos acima descritos, bem como os trabalhos de substituição referidos. À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR, ”

----- Em 27/05/2007 o Senhor Director de Fomento e Infraestruturas redigiu o seguinte parecer:

“Concordo.

As alterações ocorridas na obra (trabalhos a mais e a menos, bem como os trabalhos de substituição) tiveram o acompanhamento e avaliação técnica dos projectistas e foram, em reunião própria avaliados superiormente. Conseguiu-se assim o objectivo de assegurar a gestão financeira da obra que não ultrapassou o valor da adjudicação.

A vistoria relativa à recepção provisória deve ser marcada para dia 9 de Março (e não 30 de Março) garantindo o cumprimento do prazo previsto no nº5 do artº 217 do DL59/99.

À aprovação superior.”

----- O Senhor Vereador António Branco em 06/03/2007 envia “à reunião”.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA pediu cópia das justificações apresentadas pelo empreiteiro, relativamente às três prorrogações de prazo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade conforme proposto, aprovar os trabalhos a mais no valor de 267.025,41€ (duzentos e sessenta e sete mil e vinte e cinco euros e quarenta e um cêntimos) e trabalhos a menos no valor de 400.320,07 € (quatrocentos mil trezentos e vinte euros e sete cêntimos), para a obra “Requalificação das Margens da Ribeira de Carvalhais – 1ª Fase”.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE

09 – Toponímia da Cidade de Mirandela.

----- Pela Divisão de Arquitectura e Planeamento em 12/02/2007 foi presente a seguinte informação:

“Depois de um longo trabalho de caracterização e identificação de vários arruamentos da Cidade de Mirandela, foi proposta nova toponímia em número considerável de arruamentos que o não possuíam. Foi este trabalho acompanhado com a elaboração da respectiva Postura de transito e estacionamento e ainda com a criação de uma placa toponímicas de criação própria deste município elaborada pelos serviços técnicos (DUA), que incluiu ainda a criação dos três dígitos do código postal de cada um.

Têm vindo a ser colocadas placas toponímicas em todos os arruamentos da Cidade para perfeita identificação dos respectivos arruamentos.

No entanto, tem-se vindo a verificar, em face do trabalho de registo em SIG, quer também pelo continuado trabalho de campo que esta Divisão tem continuado a fazer e ainda em face de exposições que têm surgido no último mês por parte de particulares que se queixam que os CTT, deixaram de fazer entrega de correspondência em arruamentos que não possuem identificação ou toponímia, que se torna necessária e urgente a atribuição de nomes a esses arruamentos identificados.

Na maior parte das exposições referem-se ao denominado Bairro da Ruiva, a caminho da aldeia de Bronceda, e arruamentos próximos onde nos últimos anos se têm construído casas de habitação sem identificação toponímica.

Outros arruamentos também identificados e que estão caracterizados na planta que se anexa a esta informação.

Dos nomes atribuídos, existem relação de proximidade com outros arruamentos, ou atribuição de nomes que têm a ver já com a identificação desses lugares ou sítios, tal como as pessoas já os conhecem e ainda apoiado na lista de nomes em espera já antes aprovados pela Câmara Municipal.

Sou no entanto de parecer e apresento como proposta, a atribuição do nome da grande figura que foi a pessoa do Sr. Arquitecto Albino Luis de Araújo Mendo infelizmente já falecido, cuja biografia deverá ser por alguém alicerçada e também na qual poderei colaborar. A grandes figuras grandes e prestigiados arruamentos da Cidade, mas que nesta data, todos eles tiveram já a sua identificação e atribuição de toponímia, existindo no entanto um arruamento de grande importância sem nome, ao qual

julgo ser merecido o seu nome. Refiro-me ao novo arruamento que se desenvolve na urbanização da Firma Urbimira na Zona Verde, para quem virá da Estrada Nacional 213 (Eixes) ou seja da Rua D. Afonso Henriques com continuidade prevista numa urbanização a levar a cabo, já aprovada, ou quem entra pela Rua Eng.º José Machado Vaz (imediatamente a seguir ao posto de abastecimento de combustíveis e quem vira para Golfeiras) e que a este novo arruamento vai ligar. (Parte poente do loteamento da Gateira). Tudo identificado na planta anexa a esta informação.

Assim, por acréscimo Mirandela Postura de Trânsito e Toponímia de Mirandela, passam a existir mais os seguintes arruamentos identificados, colocando-se Mirandela Consideração Superior a sua aprovação.

Rua: 200 **Rua Albino Luís de Araújo Mendo (arquitecto)**
 Início Rua Eng.º José Machado Vaz (198)
 Fim Praça D. Afonso Henrique (217)
 Circulação Arruamento ainda sem continuidade, dado que faltam executar dois dos seus troços, mas que nos existentes passa a funcionar da seguinte forma:

Troço inicial de quem entra pela Rua Eng.º José Machado Vaz (198): Trânsito nos dois sentidos. Tem que dar prioridade Mirandela Rua Eng.º José Machado Vaz. (198). Tem prioridade sobre a Rua Manuel Joaquim Ferreira (200).

Estacionamento Permitido nos dois lados da via

Segundo troço do arruamento existente, localizada na urbanização Ruivo & Pires na Zona Verde: Trânsito nos dois sentidos. Tem prioridade em relação a todos os arruamentos que lhe são confluentes.

Rua: 283 **Calçada do Terreiro**
 Início Rua Clemente Meneres (90)
 Fim Largo do Terreiro (89)
 Circulação Rua pedonal

Rua: 284 **Calçada da Casa de Cima**
 Início Rua Clemente Meneres (90)
 Fim Largo do Terreiro (89)
 Circulação Rua pedonal.

Rua: 400 **Rua das Fontes Frias**
 Início Rua da Ponte Romana (16)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos
 Prioridade Tem que dar prioridade à Rua da Ponte Romana

Rua: 401 **Beco Pedro da Manta**
 Início Travessa da Cocheira (55)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos

Rua: 402 **Rua Padre Eusébio Esteves Dias**
 Início Rua João Maria Sarmento Pimentel (118)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos
 Prioridade Tem que dar prioridade às Ruas confluentes
 Estacionamento Autorizado nas baías de estacionamento existentes

Rua: 403 **Calçada de S. Bento**
 Início Rua D. Afonso Henriques (217)
 Fim Rua Miravila (243 A)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos de parte da via circúvel
 Prioridade Tem que dar prioridade Mirandela Rua D. Afonso Henriques
 Estacionamento Autorizado na baía de estacionamento existente

Rua: 404 **Beco da Figueira de Baixo**
 Início Rua da Figueira de Baixo (208)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos
 Prioridade Tem que dar prioridade Mirandela Rua da Figueira de Baixo (208)
 Estacionamento Autorizado na baía de estacionamento existente

Rua: 405 **Rua do Rio Tuela**
 Início Rua do Rio Tua (369)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos
 Prioridade Tem que dar prioridade Mirandela Rua do Rio Tua (369)

Rua: 406 **Rua do Rio Rabaçal**
 Início Rua do Rio Tua (369)
 Circulação Trânsito nos dois sentidos
 Prioridade Tem que dar prioridade Mirandela Rua do Rio Tua (369)

h p
mac

Rua: 407	Rua dos Sabugueiros
Início	Rua das Canas (368)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua das Canas (368)
Estacionamento	Autorizado na baía de estacionamento existente
Rua: 408	Beco da Cerdeira
Início	Rua Vale de Cerdeira (248)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua Vale de Cerdeira (248)
Rua: 409	Rua das Arçãs
Início	Rua Vale de Cerdeira (248)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua Vale de Cerdeira (248) Tem prioridade sobre a Rua Beato Nunes Álvares Teixeira (253)
Rua: 410	Rua da Escola Superior de Tecnologia e Gestão
Início	Rua Major Capelão Eduardo Almeida (310)
Fim	Rua da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (413)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua do mesmo nome Tem prioridade sobre a Praceta N.º Sr. Dos Aflitos
Estacionamento	Autorizado nas baías de estacionamento existentes
Rua: 411	Praceta N.º Sr. Dos Aflitos
Início	Rua da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (413)
Fim	Rua da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (413)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (413)
Estacionamento	Autorizado nas baías de estacionamento existentes
Rua: 412	Rua das Maias
Início	Rua Vale da Azenha (144)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua Vale da Azenha (144)
Rua: 413	Rua do Outeiro
Início	Av. Das Amoreiras (299)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Av. Das Amoreiras (299)
Rua: 414	Beco do Convento
Início	Rua do Convento (34)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Rua do Convento (34)
Rua: 415	Rua das Vimes
Início	Av. Francisco Sá Carneiro (258)
Fim	Rua das Arçãs (412)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Av. Francisco Sá Carneiro (258)
Rua: 416	Rua Regato da Ola
Início	Av. Francisco Sá Carneiro (258)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Av. F. Sá Carneiro (258)
Rua: 417	Rua Estanca Rios
Início	Av. Francisco Sá Carneiro (258)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos
Prioridade	Tem que dar prioridade Mirandela Av. F. Sá Carneiro (258)
Rua: 418	Rua Francisco Craveiro Lopes
Início	Av. Francisco Sá Carneiro (258)
Circulação	Trânsito nos dois sentidos

W0
Lya

Rua: 419 **Rua Lugar da Ruiva**
Início Rua do Choupim (188)
Circulação Trânsito nos dois sentidos

Rua: 420 **Rua das Olgas**
Início Rua do Choupim (188)
Circulação Trânsito nos dois sentidos

Rua: 421 **Rua das Cortinhas**
Início Rua do Choupim (188)
Circulação Trânsito nos dois sentidos

Arruamentos que sofrem alteração:

A Travessa da Ponte Romana, dadas as obras de ligação da Avenida das Comunidades Europeias Mirandela Urbanização do Retiro da Princesa (Rua Joaquim Teófilo Braga), passa a denominar-se Rua da Ponte Romana.

Rua: 16 **Rua da Ponte Romana**
Início Av. Das Comunidades Europeias (10)
Fim Rua Teófilo Braga (356)
Circulação Trânsito nos dois sentidos
Prioridade Tem que dar prioridade Mirandela Av. Das Comunidades Europeias e Mirandela Rua Teófilo Braga
Tem prioridade sobre a Rua das Fontes Frias.
Estacionamento Autorizado nas baías de estacionamento existentes

A ser deferido superiormente, todas as situações expostas, deverão os serviços respectivos desta Câmara, procederem à aquisição e colocação da vária sinalização necessária e de acordo com as prioridades constantes na descrição e principalmente a aquisição e colocação das placas toponímicas.

À Consideração Superior.”

----- Vem acompanhada por um mapa que se dá por reproduzido.

----- O Senhor Vereador Eng.º António Branco em 06/03/2007 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a toponímia proposta para a cidade de Mirandela e proceder à aquisição e colocação das necessárias placas.

10 – Isenção de Taxas – Comissão Fabriqueira N.ª Sr.ª das Graças.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 799 de 12/02/2007, com o seguinte teor:

“Comissão Fabriqueira N.ª Sr.ª das Graças – Paróquia, com sede nos Passos, freguesia dos Passos, 5370 – 602 Passos, contribuinte n.º 502 372 494, vem requerer a V. Exa. Isenção de todas as taxas relativas ao processo para construção da Casa Paroquial requerido pela Comissão Fabriqueira de Passos.”

----- Pelo Técnico Superior do DUA em 07/02/2007 foi dada a seguinte informação:

“Em relação ao assunto supra referido, cumpre-me informar que se trata de um pedido de isenção de “todas as taxas”, o que inclui naturalmente as taxas administrativas e as taxas por emissão de alvarás de obras e outros relacionados, tais como alvarás de utilização.

Cada taxa que pretende isentar está sujeita a regime específico. Assim por exemplo, as taxas por emissão de alvará de obras está sujeita ao pagamento de uma taxa mencionada na alínea a) do art.º 19 da Lei 42/98 de 6 de Agosto, nos termos do n.º 2 do art.º 116 do Decreto-Lei 177/01 de 4 de Junho.

Contudo o Regulamento Municipal menciona no seu n.º 2 do art.º 43 que a “Câmara ou o seu Presidente mediante delegação daquela, poderá conceder redução ou isenção de taxas e licenças ou autorizações previstas na tabela anexa, às pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, às instituições particulares de solidariedade social, e às instituições culturais, desportivas, profissionais e cooperativas”.

O presente requerimento vem subscrito pelo pároco da freguesia dos Passos, em nome da Comissão Fabriqueira N.ª Sr.ª das Graças.

Pelo atrás exposto, *sou de parecer que estamos perante um pedido que deverá merecer parecer jurídico sobre a legalidade e enquadramento do pedido formulado antes de ser remetido à apreciação da Câmara para deliberação.*
À consideração superior.”

----- Pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Ambiente Arq.º António Carvalho em 01/03/2007, foi emitido o seguinte parecer:

“Sem prejuízo de melhor entendimento, parece-nos que a requerente se inscreve dentro das entidades abrangidas no n.º 2 do art.º 43 do R.M.U.E. e Taxas e que por conseguinte esta Câmara ou através do seu Presidente poderá deferir o pedido de isenção aqui formulado.”

bo
ma

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 02/03/2007 foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Isentar de todas as taxas relativas ao processo para construção da Casa Paroquial requerido pela Comissão Fabriqueira N.ª Sr.ª das Graças, nos termos do n.º 2 do art.º 43 do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas;
- 2 – Notificar a interessada do teor desta deliberação.

11 – Pedido de Benefício de Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis – Maria do Amparo Lamas dos Santos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 5334 de 23/11/2006 com o seguinte teor:

“Maria do Amparo Lamas dos Santos, casada, residente no Lugar e freguesia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, pretende adquirir dois prédios rústicos do lugar e freguesia de Mascarenhas, concelho de Mirandela, sob o artigo n.º 873, denominado de Prado, com a área de 7.036m², confrontando a norte com o caminho, a sul com Domingos Manuel Carlão, a nascente com caminho e a Poente com Américo Augusto Pinto, com o valor patrimonial de €49,38, pelo preço de €2.000,00 (dois mil euros).

E sob o artigo n.º 893, o prédio rústico denominado de Canameira, com a área de 19.378m², confrontando a norte e sul com caminho, nascente com Adelino José Cristóvão e poente com Júlio Norberto Cristóvão, com o valor patrimonial de €36,36, pelo preço de €2.000,00 (dois mil euros).

Tal aquisição destina-se à primeira instalação de jovem agricultora candidata aos apoios previstos no Decreto-Lei n.º 81/91, de 18 de Fevereiro.

A requerente vem nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 171/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 109-B/2001, de 27 de Dezembro, requerer a V.ª Ex.ª se digne conceder a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis para a aquisição referida.

----- Em 26/02/2007 pelo Técnico Superior do DUA foi emitida a seguinte informação:

“Nos termos descritos na acata n.º 10 de 02/05/17 o processo para solicitar benefício de Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosas de Imóveis está bem documentado.

Em face dos elementos constantes no requerimento parece-me poder ser concedido benefício de isenção de IMT conforme solicitado pela requerente.”

----- O Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Ambiente em 27/02/2007 exarou o seguinte parecer:

“Concordo, estando o pedido correctamente instruído deixa-se à consideração superior a sua aprovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente Eng.º António Branco em 28/02/2007 envia à reunião.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir o pedido de benefício de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, à requerente Maria do Amparo Lamas dos Santos para a aquisição referida;
- 2 – Dar conhecimento à requerente do teor desta deliberação.

12 – Pedido de Apresentação de Certidão em Fase Posterior – Emília da Conceição Pires.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 932 de 21/02/2007, com o seguinte teor:

“Emília da Conceição Pires, residente na Rua da Alegria, 876, freguesia do Porto, 4000 – 035 Porto, contribuinte n.º 108 586 642, na qualidade de proprietário, vem requerer a V. Exa. A aprovação do presente pedido de anexação de documentos, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 177/01, de 4 de Junho.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 27/02/2007, foi exarado o seguinte despacho:
“À reunião.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1 – Deferir, a pretensão do requerente Emília da Conceição Pires, para apresentar a Certidão da Conservatória do Registo Predial no prazo de 6 meses após a emissão da licença de utilização, nos termos do parecer jurídico e deliberação constante da acta de 28/05/2004, que se dão por reproduzidos;
- 2 – Notificar a requerente do teor desta deliberação.

DEPOIS DA ORDEM DO DIA

-----Foi presente o assunto a seguir referido, por ter sido reconhecido, a urgência da deliberação sobre o mesmo, nos termos do Art. 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO pediu autorização para propor um assunto a votação, que é o seguinte.

13 – Projecto URBCOM – Fachadas Urbcom.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 2417 em 12/03/2007, com o seguinte teor:

“ A Associação Comercial e Industrial de Mirandela, no âmbito do Projecto URBCOM, vem por este meio solicitar a V. Ex.a, a emissão de Certidão Comprobativa de que as obras abaixo mencionadas estão isentas de Alvará de Licença de Obras,

- Pintura de fachada;
- Pintura do interior do estabelecimento e Wc's;
- Colocação de pavimento (mosaicos e/ou madeira);
- Alteração da caixilharia das montras e das portas;
- Colocação de tecto falso;

Para os Promotores privados do Projecto URBCOM referidos em anexo.”

----- Pelo Senhor Vice-Presidente António Branco em 12/03/2007 foi exarado o seguinte despacho:

“À reunião.

No âmbito do processo de candidatura conjunta ao URBCOM a Câmara Municipal Mirandela assume que as obras financiadas a particulares no âmbito do mesmo processo, se possa isentar de formalismos de licenciamento e das respectivas taxas, uma vez que todo o processo foi orientado e incentivado pelos serviços municipais.

Assim sendo propõe-se que seja deferida a pretensão colectiva aqui exposta, contribuindo assim forma definitiva para a conclusão do processo de financiamento a particulares.”

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO solicitou que no âmbito do URBCOM e como tem sido feito em outros locais que a Câmara isentasse as intervenções de fachadas, pintura e demais elementos administrativos dos aderentes ao URBCOM. Propôs que a Câmara isente todas as candidaturas que foram apresentadas no âmbito da URBCOM das taxas inerentes da renovação como um princípio de incentivo. Informou que o motivo de ser apenas afora apresentado e a respectiva urgência se prendia com a necessidade dos requerentes terem que apresentar os documentos rapidamente. Propôs ainda que a Câmara deliberasse no sentido de isentar todos aqueles que têm candidaturas aprovadas, da isenção de taxas relativas à melhoria das fachadas na área de intervenção do URBCOM, se não houver inconveniente.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Qual é o prazo para a entrega das candidaturas?

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que as candidaturas já foram entregues, agora começam as formalizações e o ideal era que na próxima semana tivessem prontos os documentos, porque senão depois os processos começam a atrasar. Informou ainda que alguns aderentes já fizeram os investimentos.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Nós não queremos de forma alguma atrasar todas essas questões processuais, mas gostávamos de ter conhecimento da proposta para avaliação da mesma.

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO esclareceu que isto surgiu já depois da agenda ser efectuada e lhe foi transmitido pela Associação Comercial a quem informou que que traria isto à consideração.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA referiu que se podia agendar uma reunião extraordinária, com a permissão do Sr. Presidente, para discussão deste assunto.

----- O Senhor PRESIDENTE disse: Quando a Associação Comercial fez candidatura ao processo URBCOM e lhe foram aprovadas cerca de 40 candidaturas, um dos regulamentos que tem o URBCOM além do financiamento aos particulares dessa zona para poderem modernizar essas fachadas dos comércios ou modernizarem os respectivos comércios, um dos princípios que está lá é que as próprias Câmaras Municipais façam com que esses comércios abrangidos por essa intervenção sejam isentos de taxas municipais. E se essa deliberação não for feita têm que pagar as taxas à Câmara, porque nós não podemos deixar ninguém de pagar taxas se não tivermos essa deliberação. Nós podemos deliberar para não prejudicar os particulares nessa situação e na próxima reunião de Câmara pedir a Associação Comercial que envie o respectivo processo, para todos sabermos qual é a área de intervenção e quais são os espaços aprovados.

----- O Senhor Vereador Arq.º NUNO DE SOUSA disse: Os membros do CDS/PP aceitam a inclusão da proposta nesta reunião, mas tomam a posição de abstenção, por não conhecerem em pormenor o processo, partindo do pressuposto do que foi aqui dito, pretendíamos ter essa documentação ainda hoje.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria com 4 votos a favor dos membros do PSD e 2 abstenções dos membros do CDS/PP, conforme proposto:

- 1 – Isentar de licenciamento e taxas as obras acima referidas, financiadas pelo URBCOM;**
- 2 – Dar conhecimento à Associação Comercial e Industrial de Mirandela.**

----- O Senhor Vereador ANTÓNIO BRANCO informou que se vai realizar durante a próxima semana, a semana da Floresta, no dia 21 é o Dia da Floresta e da Poesia, dia 22 é o Dia da Água, dia 23 é o Dia da Meteorologia. Estas iniciativas são realizadas

no âmbito de um ECOGUIA a lançar na próxima semana. Estão programadas actividades no dia 19 um passeio de bicicleta, dia 20 um passeio pedestre, no dia actividades no dia 21, plantação de árvores, distribuição de material promocional pelas escolas e uma exposição de poesias no Auditório. No dia 22 de Março um concerto da Esproarte na Piscina Municipal. O ECOGUIA que vai ser lançado tem a programação anual das actividades de sensibilização para o ambiente e será apresentado no dia 21 de Março.

----- O Senhor PRESIDENTE informou sobre o ponto da situação actual dos processos que ainda se encontram em inquérito.

- O assalto à Câmara Municipal Mirandela foi objecto de inquérito por parte da P.S.P. que mandou arquivar.

- O roubo dos quadros, tão propalado nas eleições de 2005 por parte dos vereadores da oposição, teve a sequência que a polícia judiciária entendeu, tendo no final uma reunião comigo, onde a falta de provas e os depoimentos recolhidos, levavam a uma proposta de arquivamento. É claro que a polícia judiciária só propõe ao Ministério Público que é quem toma a decisão. Estou ansioso que seja tomada essa decisão por escrito, para colocar em tribunal dois vereadores do anterior executivo que tanto enxovalharam o nome de Presidente e de Vice-presidente desta Câmara.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de Janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Luís Mário, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 00 minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DR. JOSÉ MARIA LOPES SILVANO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL E FINANÇAS



DR. LUÍS MÁRIO VIEIRA MAIA